



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 178/2017

Autoria: Rivaldo Pires Martins

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a manutenção da Estrada do Peru, que dá acesso as fazendas dos Senhores Sérgio Marcom, Líllosa e Zeca Baloque. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa uma vez que esta região encontra-se intransitável, causando transtorno aos pecuaristas e até mesmo aos alunos que utilizam a mesma para virem estudar. Sala das Sessões, 11 de Abril de 2017.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2017

Rivaldo Pires Martins
Vereador(a) - PRB

